

TERMO DE REFERÊNCIA -020/2018**1 – DO OBJETO**

1.1 Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme especificações e referências inclusos na tabela desse Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Barcarena/PA.

1.2 A empresa licitante, deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos menores.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS/METODOLOGIA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme especificações e referências inclusos na tabela desse Termo de Referência, para atender as necessidades dos alunos das escolinhas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

ITEM	CATMAT	COTA AMPLIADA 75% - DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TABELA 1 - COTA AMPLIADA (75%)						
1	150563	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	300	UND.	R\$ 254,07	R\$ 76.221,00
2	150563	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	300	UND.	R\$ 218,37	R\$ 65.511,00
3	150563	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL	300	UND.	R\$ 287,34	R\$ 86.202,00
4	150805	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	300	UND.	R\$ 210,54	R\$ 63.162,00
5		BOLA DE VOLEIBOL PRÓ	300	UND.	R\$ 223,66	R\$ 67.098,00
6		CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - 6 ELÁSTICOS - EXTRA FORTE	150	UND.	R\$ 520,07	R\$ 78.010,50
7		JOGO DE CAMISA, UNIFORME COMPLETO, CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, CALÇÃO DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO; CAMISA DE	300	CONJ.	R\$ 289,33	R\$ 86.799,00

Rua Almeida de Moraes entre São Francisco e Santo Antônio –Bairro- **BETÂNIA** Barcarena – Pará

E-mail: Senjekbarcarena2016@gmail.com